
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.820/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA-SEO SERVIÇO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA SAE DEGERALDA DE
OLIVEIRA MAGALHÃES.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE
PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominado de Geralda de Oliveira Magalhães, o
logradouro público sede do Serviço de Atenção Especializada
SAE, situado na Rua Pinheiro Machado, 316, no Bairro dos
Pioneiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:D20D5B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 06/12/2021. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>